



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA  
CNPJ: 08.712.267/0001-13  
Rua Santo Antônio, SN, CEP: 59244-000, Lagoa de Pedras/RN

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2026

**Estabelece ponto facultativo nos dias 24 e 29 de junho de 2026 no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN e dá outras providências.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE LAGOA DE PEDRAS/RN**, no uso das suas atribuições legais, especialmente pelo art. 22, I, c/c art. 161, V do Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** as tradicionais celebrações juninas alusivas a São João, comemorado em 24 de junho, e a São Pedro, comemorado em 29 de junho, datas de grande relevância cultural e religiosa no Estado do Rio Grande do Norte;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo no âmbito desta Casa Legislativa, de modo a possibilitar melhor organização das atividades internas, sem prejuízo à continuidade dos serviços essenciais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal durante o referido período;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituído ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN nos dias 24 de junho de 2026 (quarta-feira) e 29 de junho de 2026 (segunda-feira), em razão das comemorações de São João e São Pedro, respectivamente.

**Art. 2º** - Durante os períodos indicados no artigo anterior, o acesso às dependências da Câmara Municipal estará totalmente restrito às pessoas indispensáveis à execução de serviços essenciais, com autorização expressa da Presidência.

**Art. 3º** - Fica, em caráter de exceção, expressamente autorizado ao Setor de Licitações instituir expediente REMOTO, em home office, que se faça necessário ao fiel cumprimento de suas competências, o qual deverá possuir escala de atendimento de modo a não comprometer a contagem de prazos para a prática de qualquer ato relacionado com licitações e contratos administrativos deflagrados por esta Casa Legislativa, na forma do art. 183 da Lei nº 14.133/21.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA  
CNPJ: 08.712.267/0001-13  
Rua Santo Antônio, SN, CEP: 59244-000, Lagoa de Pedras/RN

**Art. 4º** - Os casos omissos neste ato deverão ser dirimidos pela Presidência desta Casa.

**Art. 5º** - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Pedras/RN, 22 de junho de 2026.

**FÁBIO PEREIRA DE ALMEIDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras

**Publicado por:**  
FABIO PEREIRA DE ALMEIDA  
**Código Identificador:** 60674100